

PORTARIA Nº 602/2024

CONCEDE O GOZO DE FÉRIAS INTERROMPIDAS À SERVIDORA MUNICIPAL

LEONIR WENTZ, Vice-Prefeito Municipal no Exercício do Cargo de Prefeito Municipal de Coqueiros do Sul – RS, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, em seu art. 53, II, baixa a seguinte Portaria:

Art. 1º Concede férias interrompidas pela Portaria 580/2024, a Servidora Municipal, Marcilene Drey Viebrantz, ocupando do cargo de Recepcionista, a contar o período de gozo em 11 de dezembro de 2024.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Coqueiros do Sul, em 04 de dezembro de 2024.

LEONIR WENTZ
Vice-Prefeito Municipal no Exercício do
Cargo de Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

Diane Kemmerich da Silva
Diretora de Departamento